



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 410, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

Designa gestor de Termo de Cooperação Técnica.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso IX, alínea "b", do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Superior Tribunal de Justiça, que tem por objeto promover o suporte logístico e de pessoal às atividades do CNJ, bem como aos projetos desenvolvidos conjuntamente pelos partícipes, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado Termo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ATHAYDE FONTOURA FILHO